



DEPTO VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS DO
HIV/AIDS DAS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS - COVIG
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site

Ofício-Circular nº 2/2018/COVIG/CGVP/.DIAHV/SVS/MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

Aos Coordenadores Estaduais e Municipais de IST, Aids e Hepatites Virais

Assunto: 2ª Oficina sobre as estratégias de ampliação do uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C no Brasil.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em março de 2017 foi realizada a 1ª Oficina sobre as estratégias de ampliação do uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C no Brasil. O evento teve como objetivo, ampliar o conhecimento e promover a troca de experiências entre os trabalhadores e profissionais de saúde atuantes como referências técnicas na ampliação da testagem rápida de HIV, Sífilis e Hepatites Virais e contou com a participação de 100 profissionais das 27 Unidades Federativas.
2. Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2017 e visando a qualificação contínua das referências técnicas, nos dias **8, 9 e 10 de maio de 2018** acontecerá, em **Brasília**, a **2ª Oficina sobre as estratégias de ampliação do uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C no Brasil**.
3. Solicitamos que seja indicado, para participar desse evento, membro (s) dessa coordenação técnica que já atua ou irá atuar como referência técnica no estado/capital, com habilidade para:
 - Realizar capacitações e treinamentos para a realização da testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites B e C em seu estado/capital, incluindo a utilização da ferramenta TELELAB
 - Atuar e orientar outros profissionais a atuarem frente às intercorrências com os resultados dos testes;
 - Esclarecer dúvidas sobre os fluxogramas de diagnóstico que envolvem testes rápidos, de acordo com os Manuais Técnicos de cada agravo;
 - Orientar os profissionais da rede com relação às condições de armazenamento e transporte dos testes rápidos;
 - Preencher as informações do Mapa de distribuição e dos boletins de testes rápidos no SISLOGLAB;
 - Orientar e incentivar os profissionais atuantes na testagem na realização das análises de qualidade, incluindo a avaliação externa da qualidade de testes rápidos (AEQ-TR).

4. O quantitativo de vagas disponível para seu Estado/capital encontra-se anexo e foi determinado de acordo com os levantamentos realizados pelo DIAHV e com a participação dos profissionais na 1ª Oficina sobre as estratégias de ampliação do uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C no Brasil.
5. Informamos que as despesas referentes às passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Ministério da Saúde.
6. Os nomes dos profissionais participantes deverão ser enviados a este Departamento, por meio de ficha de inscrição, que poderá ser acessada no link <http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/testes-rapidos> e encaminhada até o dia **10 de março de 2018** para o endereço eletrônico [regina.comparini@aids.gov.br](mailto:regina.comparini@ aids.gov.br).
7. O evento será transmitido ao vivo pela internet, e em breve o link para acompanhar a oficina será divulgado no mesmo link das fichas de inscrição.
8. Caso haja sugestões de assuntos técnicos a serem tratados na oficina, favor incluí-los nas fichas no campo “Sugestões de temas para oficina”. Para demais informações, estamos à disposição, também, pelo telefone (61) 3315-7643.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adele Schwartz Benzaken, Diretor(a) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais**, em 28/02/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702158** e o código CRC **5B1D4C57**.